

PORTARIA Nº 028/2017


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **SABRINA GOULART DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SALETE MARIA DE SENA AMARAL**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SANDRA MARIA IBANEZ**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SANDRA MARIA IBANEZ**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SANDRA SCHLISCHTING NUNES GIL**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SANDRA SCHLISCHTING NUNES GIL**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SANDRA SOUZA NUNES DE SÁ**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SARINI PEREIRA ALVES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SAYURI APARECIDA HIURA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SILVANA FLORENCIO E SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SIMONE DE FATIMA PEREIRA VELHO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SIMONE DE SOUZA ARRUDA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SIMONE GOULART MENDONÇA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

